

**Reitoria**

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP  
3625-4295 3624-4193  
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE-SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22*



**ATO EXECUTIVO R Nº 044/2025**

A Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16 da Lei Municipal nº 6.017 de 20/12/2024 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 4.576.000,00 (quatro milhões e quinhentos e setenta e seis mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2025, conforme Anexo Único.

**Parágrafo Único** - A dotação orçamentária referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

**Artigo 4º** - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 22 de outubro de 2025.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2025.

**Selma Notari Gobbo**  
**Secretária da Reitoria**

**Reitoria**

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP  
3625-4295 3624-4193  
reitoria@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE-SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22*



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**ANEXO ÚNICO****REDUÇÃO**

06.01.0113.4.003.12.364.319013.04.1100000	R\$	8.000,00
02.01.0104.4.004.12.122.319013.04.1100000	R\$	5.000,00
02.01.0104.4.004.12.122.319013.04.1100000	R\$	5.000,00
06.01.0113.4.003.12.364.319113.04.1100000	R\$	50.000,00
06.01.0113.4.003.12.364.319113.04.1100000	R\$	8.000,00
02.01.0104.4.003.12.122.319011.04.1100000	R\$	250.000,00
02.01.0104.4.003.12.122.319011.04.1100000	R\$	250.000,00
02.01.0104.4.003.12.122.319011.04.1100000	R\$	2.000.000,00
06.01.0113.4.003.12.364.319011.04.1100000	R\$	2.000.000,00
<b>Total da Redução</b>	<b>R\$</b>	<b>4.576.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

01.01.0104.4.003.12.122.319013.04.1100000	R\$	8.000,00
02.01.0104.4.003.12.122.319013.04.1100000	R\$	5.000,00
05.01.0117.4.003.12.362.319013.04.1100000	R\$	5.000,00
05.01.0116.4.003.12.361.319113.04.1100000	R\$	50.000,00
05.01.0117.4.003.12.362.319113.04.1100000	R\$	8.000,00
05.01.0116.4.003.12.361.319011.04.1100000	R\$	250.000,00
05.01.0117.4.003.12.362.319011.04.1100000	R\$	250.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.319011.04.1100000	R\$	2.000.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.319011.04.1100000	R\$	2.000.000,00
<b>Total da Suplementação</b>	<b>R\$</b>	<b>4.576.000,00</b>